



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença à servidora municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2026 a 01/02/2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de janeiro de 2026.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/01/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.